



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 422/05 São Luís, 24 de agosto de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade de Presidente Dutra-MA, a fim de representar este Tribunal em reunião com a Prefeita daquela Cidade, para tratar de assuntos relativos ao imóvel que sediará a Vara Federal do Trabalho daquele Município.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 25 e 26 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA